



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc Contr 0005 Lago

### RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 0005/2019

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do RG nº 545.101 e CPF nº 340.908.439-87, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 161/2017 ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, nº 116, Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 10.396.929/0001-35, a Secretária Municipal de Saúde na pessoa da **Sra. IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

**ANA LUCIA LAGO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.976.838/0001-49, estabelecida Avenida Santa Catarina, nº 329, Centro, na cidade de Coronel Freitas - SC, neste ato representada pela sua Administradora **Sra. Ana Lucia Lago**, portadora do CPF nº 000.508.689-26 e RG nº 2439928, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Pediatria** no Centro de Especialidades Médicas de Xanxerê e/ou Unidade Básica de Saúde, com a **Dra. Ana Lucia Lago**, CRM/SC nº 14.435, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica rescindindo, de comum acordo, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 0005/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, conforme ofício da Secretária Municipal de Saúde, anexo ao Processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento. Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê (SC), 14 de novembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**ANA LUCIA LAGO**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: